

TERMO DE REFÊNCIA N°02/2026
COMITÊ EXECUTIVO BEIJA FLOR

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Beija Flor, através do Comitê Executivo Beija-Flor torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação n° 02/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa n° 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Beija Flor.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Beija Flor, localizada à Rua Tancredo Neves, n° 75 – Bairro Belo Jardim II, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$4050,00(quatro mil e cinquenta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Manutenção corretiva, limpeza e recarga de gás em ar-condicionado split, atendendo aparelhos de 12.000 BTUs, da secretaria e direção da escola com mão de obra e material incluso.	SERV	2
2	Manutenção corretiva, limpeza e recarga de gás em ar-condicionado split, atendendo aparelhos de 18.000 BTUs, da sala dos professores.com mão de obra e material incluso.	SERV	1
3	Manutenção corretiva, limpeza e recarga de gás em ar-condicionado split, atendendo aparelhos de 24.000 BTUs, das salas de aula com mão de obra e material incluso.	SERV	4
4	Manutenção de dois bebedouro industrial, incluindo troca de filtros, limpeza completa, substituição de peças queimadas e recarga de gás, garantindo funcionamento eficiente e água de qualidade.	SERV	1
5	Lâmpadas de bulbo, 50w.	UND	10
6	Tomadas simples, 10A.	UND	5
7	Fio pendente de 2,5mm	UND	100
8	Torneira Jardim, plástica 1/2 e 3/4, preta.	UND	5
9	Torneira plástica, 15Cm, para tanque 1/2pol.	UND	5
10	Mangueiras de jardim verde.	MT	5
11	Sifão sanfonado universal, branco, compatível com diâmetros 40mm e 50mm.	UND	5
12	Sifão tubo ext. duplo. universal preta c/canopla - 0,70m	UND	5
13	Chuveiro simples de plástico.	UND	2

TERMO DE REFÊNCIA Nº02/2026
COMITÊ EXECUTIVO BEIJA FLOR

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Beija Flor, no dia: 14 de maio às **13h00**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Beija Flor no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

TERMO DE REFÊNCIA N°02/2026
COMITÊ EXECUTIVO BEIJA FLOR

- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)